MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS



ESTADO DE SANTA CATARINA - BRASIL

CNPJ 83.102.806/0001-18 - FONE/FAX: (47) 3386-1050 www.riodoscedros.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@riodoscedros.sc.gov.br Rua Nereu Ramos, 205 - 89121-000 - RIO DOS CEDROS - SC



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS

ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS

PROCESSO LICITATORIO Nº84 /2021 - CREDENCIMANETO

INTERESSADOS: ALCIDES TEODORO AMARANTE MEI MILENA RICARDO MEI CELETA SOLUÇÕES EM SEGURANÇA LTDA SIDNEY DE MATOS RIBEIRO JUNIOR EIRELI

Às onze horas, do décimo terceiro dia, do mês de outubro de dois mil e vinte e um (13/10/2021), na sala de licitações da Prefeitura de Rio dos Cedros, reuniram-se os membros da Comissão de Licitações, designada pela Portaria nº. 33, de 04 de janeiro de 2021, para reanálise dos documentos de Habilitação/Credenciamento do processo licitatório nº 84/2021.

Protocolaram os documentos tempestivamente as empresas interessadas: CELETA SOLUÇÕES EM SEGURANÇA LTDA – CNPJ nº. 18.336.475/0001-19. SIDNEY DE MATOS RIBEIRO JUNIOR EIRELLI – CNPJ nº. 03.458.778/0001-37. ALCIDES TEODORO AMARANTE MEI – CNPJ nº. 20.116.442/0001-05. MILENA RICARDO MEI – CNPJ nº. 42.512.597/0001-01.

O Presidente solicitou aos presentes que rubricassem envelope e que conferissem sua inviolabilidade e na sequência iniciou-se a abertura dos envelopes, colocando à disposição dos presentes, para exame e rubrica de todos os documentos neles contidos.

Analisada toda a documentação juntada aos autos e atendendo ao princípio da legalidade, impessoalidade, interesse público, economicidade e vinculação ao instrumento convocatório, a Comissão de Licitações decide pela **habilitação** das empresas interessadas:

CELETA SOLUÇÕES EM SEGURANÇA LTDA nos itens 01, 02 e 03. SIDNEY DE MATOS RIBEIRO JUNIOR EIRELLI nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07. ALCIDES TEODORO AMARANTE MEI nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07. MILENA RICARDO MEI nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07. em conformidade com as normas do Edital.

Ficam os interessados cientes do inteiro teor desta ata da Habilitação, para, querendo, apresentar recurso, nos termos do art. 109 da Lei nº 8.666/1993, ou seja, 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação desta ata no Diário Oficial dos Municípios (DOM/SC).

Nada mais havendo, o Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos Membros da Comissão.

Registre-se, publique-se, intimem-se.

Mikael Felipe Spiess Presidente Ana Paula Giacomozzi Membro Dionei Zoboli Membro